

Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ovar, realizada no dia 31 de Outubro de 2007.

No dia trinta e um de Outubro de dois mil e sete, nesta vila de Ovar, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, da Câmara, reuniu a Câmara Municipal de Ovar, estando presentes para além do seu Presidente, Sr. Dr. Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, os Senhores Vereadores, Eng.º António Afonso Martins Pereira, Florbela Coelho Pereira Martins, Eng.º José Carlos Marques Vassinhos e Sr. Reinaldo António Pereira Soares.

Quórum - Verificado

1 - Período: Antes da Ordem do Dia.

- O Senhor Presidente solicitou a inclusão na Ordem de Trabalho da 9.ª Alteração ao Orçamento de Despesa para o Ano Económico de 2007, da Proposta Nº. 32/P/2007, bem como da Proposta de Escala de Turnos das Famílias do Concelho de Ovar.

- O Senhor Presidente concorre por informar que a empresa Salvat - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., tem as obras paradas há cerca de 15 dias no jardim de infância, Biblioteca Municipal, Centro de Convívio e Cine. Teatro Sousa Teles, em Ovar. Tendo tido conhecimento de que os funcionários deixaram de receber os vencimentos, o Senhor Presidente reuniu-se com eles, para lhes explicar que

a Câmara deliberou por unanimidade aprovar
mutade do valor estipulado pela empresa
para aquisição das naturezas, nomeadamente
para 91-13-VU - 7.350,00€ e 92-02-VU - 8.550,00€.

5. DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

5.1. PROPOSTA Nº 31/P/2007

O Senhor Presidente apresentou a proposta em
epígrafe que a seguir se transcreve:

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE OVRIGUE

Considerando que:

- A) O Plano Director Municipal de Ovrigue (dora-
vante PDM) foi aprovado pela Assembleia
Municipal em 21 de Fevereiro de 2000,
tendo sido ratificado pelo governo através
da Resolução do Conselho de Ministros
Nº 35/2001, de 3 de Abril.
- B) A despeito de se encontrar no seu sexto
ano de vigência, constata-se que o PDM
já não reflete a realidade municipal
e não responde às necessidades e aos
anseios da população de Ovrigue.
- C) Na verdade, dificilmente poder-se-á afir-
mar que o PDM alguma vez respondeu
efectivamente a tais necessidades e
anseios.
- D) Tendo sido um dos últimos planos direc-
toriais municipais a ser elaborado e apro-
vado em Portugal, tudo leva a crer que
a única motivação que determinou a
sua respectiva elaboração foi a possibili-
dade do município aceder a acções

financiadas pelas intervenções operacionais incluídas nos Quadros Comunitários de Apoio.

E) Com efeito, o insuficiente conteúdo programático do PDM deixa transparecer que a sua elaboração foi desprovida de qualquer estratégia fundamentada de ordenamento do território e de desenvolvimento da economia do município.

F) É inelutável, novos desafios surgiram e outros tantos surgirão na próxima década como resultado da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do município e da sua envolvente.

G) Tais como, por exemplo, o desafio de qualificação e desenvolvimento do sector do Turismo nacional em geral e, em particular, de consolidação e desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos em regiões com menor expressão turística, como é o Alentejo, a que o Programa do XVII Governo Constitucional e o Plano Estratégico Nacional de Turismo não são alheios.

H) Ainda, o desafio de atrair, desenvolver e consolidar as fileiras de vários sectores da economia em que o município se encontra claramente vocacionado, como são o da criação do porco alentejano e o da transformação da sua carne.

I) Por último, mas não menos importan-

Te, o desafio principal é de promover um inteligente ordenamento do inenso espaço rural do Município de Ourique, de forma a estabelecer uma nova relação cidade-campo e promover a tão desejada coesão económica e social, a que a Estratégia Territorial Europeia e as Grandes Opções do Plano de 2005-2009 do Governo Português não são igualmente alheias.

J) Não nos são devidos, assim, de que é fundamental definir um conjunto de novas estratégias e ferramentas municipais que permitam atrair investimento e preparar o concelho para uma nova etapa do seu desenvolvimento: o desenvolvimento do século XXI, assente na sustentabilidade, na diversificação e no elevado padrão de qualidade ambiental da economia, na qual o Turismo de qualidade e a criação de uma plataforma logística e industrial assumem, no caso de Ourique, funções preponderantes.

K) A pretendida revisão do PDM segue, assim, o entendimento moderno de que o planeamento territorial é um processo contínuo de avaliação e adaptação dos instrumentos de gestão territorial à realidade e às necessidades variáveis do município e da sua população.

L) Mas não é só. A experiência acumulada

pelos serviços da Câmara Municipal na gestão urbanística permitiu constatar, na prática, as principais virtudes, defeitos e omissões do PDM. A necessidade de adequar o PDM a esta experiência adquirida concorre, igualmente, para a oportunidade e a necessidade da sua revisão.

- 4) Além disso, a entrada em vigor de novas e importantes normas jurídicas desde da publicação do PDM, tais como o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro), o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), o Plano Nacional Estratégico de Turismo (Lei n.º 58/2007, de 4 de Abril), o novo Regime Jurídico do Licenciamento Industrial (Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, na sua redacção actual, dada pelo Decreto-Lei 188/2007, de 9 de Maio), de entre muitas outras, recomendam vivamente a adequação e a actualização do PDM ao actual quadro legal em vigor.

PROPÕE-SE a Câmara Municipal que delibere no sentido de:

1. Determinar a revisão do PDM, nos termos dos artigos 96.º, n.º 7 e 98.º do

Decreto - Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

2. Fixar em 2 (dois) anos o prazo para a conclusão dos trabalhos de revisão do PDM, prorrogáveis mediante deliberação fundamentada.
3. Publicitar, através de avisos, no Diário da República, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal a deliberação que determine a revisão do PDM, fare que, durante o prazo de 30 (trinta) dias, os interessados, querendo, apresentem sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do PDM, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourique e entregue via postal, electrónica ou pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 74.º, n.º 2 e 77.º, n.º 1 e 2 do referido diploma legal.

Paços do Município de Ourique, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara a) Pedro do Carmo

- O Senhor Presidente salienta que apresentará sempre com muito orgulho, porque a revisão do Plano Director Municipal foi um dos seus compromissos eleitorais.

Mais informe, que seguidamente irá trabalhar com a União Europeia que irá realizar estes estudos, no sentido de conseguir de sua

execução por um valor mais baixo.

Posta a estacal, foi aprovada por unanimidade, declarando o Senhor Vereador Eng.º António Afonso que concorda com a revisão do PDM, mas não discute parte dos considerandos desta proposta.

5.2 - Recuperação Provisória - Redução de Caução

A Câmara aprovou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º António Afonso e Eng.º Vairinhos, para efeitos de recuperação provisória das obras de urbanização referentes ao Processo de loteamento n.º 2/2003, localizadas no Sítio do Rosal, em Ovar, em nome de Ana Maria Brezina Casimiro da Silva Romão, a redução da caução existente no processo para 10% da garantia inicial, libertando para esse efeito a caução que existe sobre o lote n.º 6, sendo a garantia efetuada pela manutenção do lote n.º 2, constituído com a área de 532,8 m², a que foi atribuído o valor de € 23.936,00.

5.3. Obras

A Câmara Municipal aprovou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º António Afonso e Eng.º Vairinhos, mediante parecer favorável os seguintes projetos: de Derek Lince (Pare. 51/07) para continuação de Piscina, em Farola, freguesia de Ovar; de Manuel Tráquina (Pare. 53/06) para construção de portão e colocação de vedação, em casa do Largo - Garvão; de Michael Ralph Almond (Pare. 52/07) para construção de Afeto segurado, em Lote Velho - Ovar; de Henri